



INDICAÇÃO Nº IND 5904 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, providências para a conclusão do asfalto no condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, providências para a conclusão do asfalto no condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

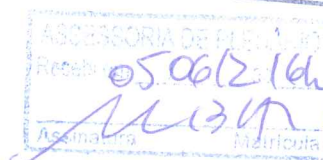
A conclusão do asfaltamento das ruas do referido Residencial trará inestimáveis benefícios aos moradores, bem como elevará a qualidade de vida dos mesmos, facilitando a locomoção e tornando mais ágil e confortável o transporte da comunidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **CELINA LEÃO**

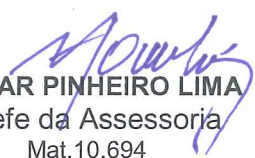




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

